Resolução nº : 8683/2003
Protocolo nº : 34895/97
Origem : MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 67.352,50 ( sessenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos ), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, no exercício financeiro de 1996 .

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA